



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 200/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - **PRORROGAR** com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 006/2005 por mais 06 (seis) meses em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo, o contrato emergencial nº 009/2021 da servidora pública municipal **SINTHIA MARIA DA SILVA**, matriculada sob o nº 21397, Técnica em Enfermagem, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Artigo 2º - O presente termo aditivo terá início em 26 de maio de 2022 e término em 26 de novembro de 2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de maio de 2022.

JOSE DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL